



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 4^a REUNIÃO CONJUNTA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aos dois dias de maio de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e quinze minutos, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião Parlamentar conjunta das Comissões: COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS. A reunião foi para conhecer, deliberar e discutir sobre as proposições: **PL 31/2022** que dispõe sobre a ampliação de cargos de médicos regulamentados pela Lei 2.649/2018 e bolsas de ajuda de custo regulamentadas pela Lei 2.662/2018 e **PL 32/2022** que dispõe sobre a criação de bolsa de ajuda de custo para os cargos de médicos (Técnicos de Nível Superior III – Clínica Médica) regulamentados pelas Leis 1.530/1996 e 2.027/2006. Aberta a reunião, estavam presentes os vereadores Sâmara Diretora, Sildete Assistente Social e Marquinhos, integrantes da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente. Da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, estavam presentes os vereadores Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Pastor Alex. No horário mencionado, deu-se início a presente reunião, devido a urgência dos projetos apresentados, a presidente da Comissão de Saúde, colocou em discussão e votação a possibilidade de ser analisado, discutido e debatido as questões pertinentes sobre os projetos e do resultado fosse realizado o parecer conjunto das comissões, pois não houve tempo hábil para nomeação da relatoria. Posto em discussão, todos os vereadores foram favoráveis a inversão de pauta para discutir o projeto e da deliberação seja feito o parecer conjunto. O primeiro projeto a ser discutido foi o **PL 31/2022** que dispõe sobre a ampliação de cargos de médicos regulamentados pela Lei 2.649/2018 e bolsas de ajuda de custo regulamentadas pela Lei 2.662/2018. A presidente da Comissão de Saúde destacou a relevância do projeto e a necessidade de valorização dos profissionais da saúde. Também ressaltou que é favorável ao aumento da bolsa auxílio destinada aos profissionais, pois o Município deve aplicar os mesmos valores fixados pelos municípios vizinhos. Disse que a maioria das cidades vizinhas possui padrão de vencimentos superior ao do Município, fazendo com que muitos servidores busquem melhores salários na região. Por este motivo, manifesta favorável à aprovação do projeto. O vereador Marquinho acompanhou integralmente o posicionamento da Vereadora, a vereadora Sildete Assistente Social seguiu o mesmo entendimento da presidente da Comissão. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente para a sua aprovação sem emendas. Concedida a palavra a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, disse que acompanha o posicionamento anteriormente apresentado pela Vereadora Sâmara, do mesmo modo, a vereadora Sâmara ressaltou ser favorável ao projeto e o Vereador Pastor Alex também acompanhou o posicionamento dos demais colegas. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos pela sua aprovação sem emendas. Após, passou-se a deliberação do **PL 32/2022** que dispõe sobre a criação de bolsa de ajuda de custo para os cargos de médicos (Técnicos de Nível Superior III – Clínica Médica) regulamentados pelas Leis 1.530/1996 e 2.027/2006. A presidente da Comissão de Saúde destacou a relevância do projeto e a necessidade de valorização dos profissionais da saúde. Também ressaltou que é favorável a extensão e ampliação da bolsa auxílio destinada aos profissionais, pois o

23/05/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Município deve se adequar para aplicar os valores fixados tendo como parâmetros aqueles praticados pelos municípios vizinhos. Disse que a maioria das cidades vizinhas possui padrão de vencimentos superior ao do Município, fazendo com que muitos servidores busquem melhores salários na região. Por este motivo, manifesta favorável à aprovação do projeto sem emendas. O vereador Marquinho acompanhou integralmente o posicionamento da Vereadora, a vereadora Sildete Assistente Social seguiu o mesmo entendimento da presidente da Comissão. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente para a sua aprovação sem emendas. Concedida a palavra a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, disse que acompanha o posicionamento anteriormente apresentado pela Vereadora Sâmara, do mesmo modo, a vereadora Sâmara ressaltou ser favorável ao projeto e o Vereador Pastor Alex também acompanhou o posicionamento dos demais colegas. Assim, o projeto possui o parecer favorável da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos pela sua aprovação sem emendas. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim e pelos respectivos vereadores componentes das Comissões. Após, o documento será colocado à disposição de todos os demais vereadores pelo sistema SAPL, que poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 02 de maio de 2.022.

SAMARA MARA
APARECIDA E
SILVA:0606983
2604 Assinado de forma
digital por SAMARA
MARA APARECIDA E
SILVA:06069832604
Dados: 2022-05-02
14:56:45 -03'00'

MARCO
ANTONIO
FRANCELINO: 668
82161321668
Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO
FRANCELINO:82161321
Dados: 2022-05-02
14:57:20 -03'00'

SILDETE Assinado de forma
APARECIDA DE digital por SILDETE
SOUSA APARECIDA DE
SILVA:9305668 SOUSA
0620 SILVA:93056680620
Dados: 2022.05.02
14:58:30 -03'00'

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 40 - CENTRO - FONE - (37) 3521.2280 - BOM DESPACHO - MG - CEP 35600-000
e-mail: assessoria@camarabd.mg.gov.br



25
Ma

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente

Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos

PARECER CONJUNTO DE COMISSÕES

PL -31/2022

RELATÓRIO

O projeto dispõe sobre a ampliação de cargos de médicos regulamentados pela Lei 2.649/2018 e bolsas de ajuda de custo regulamentadas pela Lei 2.662/2018.

A proposição está acompanhada de justificativa fundamentada na necessidade de atualização salarial, uma vez que os municípios vizinhos estão ofertando salário maiores e que acaba culminando no desinteresse dos profissionais em permanecer no serviço público.

Finalmente, ressalta que o Município de Bom Despacho integra o Programa Mais Médicos, sendo que o município recebia 12 profissionais da categoria, porém o programa está passando por transição sendo agora denominado Médicos pelo Brasil, e a partir da nova propositura, a cidade passará a receber apenas 2 profissionais, motivo que justifica o aumento de vagas para médicos.

A proposição também veio acompanhada de documentos de impacto financeiro por conta das despesas continuadas e as declarações de responsabilidade fiscal do Executivo, demonstrando existir orçamento para os gastos que se pretende.

Este é o relatório, passo a análise do mérito.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

26
MP

DA ANÁLISE DE MÉRITO

Pela breve análise da proposição, dúvidas não há da importância do projeto enviado para o Legislativo, pois fomenta a valorização dos servidores públicos da área médica, concedendo salários condizentes com a responsabilidade da profissão e também visa aumentar as vagas de médicos para suprir a necessidade da demanda na área de saúde.

Após ampla discussão em reunião conjunta, tanto a Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente, quanto a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos por unânimes de seus membros, opinaram pela aprovação do projeto, pois toda e qualquer valorização do servidor público (frisa-se não só os médicos) é necessária para que a prestação de serviço continuada do Município seja de excelência.

A pretensão dos membros das Comissões era que o Executivo fizesse a atualização de vencimentos extensivo a todos servidores do município, conquanto a realidade demonstrada nas ações do administrador público tem sido outra, pois valoriza alguns em detrimento de baixos salários de outros profissionais.

A administração pública poderia reduzir os cargos de livre nomeação e exoneração, fazendo com que os servidores efetivos fossem remunerados conforme a importância de cada carreira. Consequentemente, melhores vencimentos culminariam em altos desempenhos dos servidores, pois trabalhariam satisfeitos com a remuneração recebida.



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

27
JN/2

Todavia, a realidade é distinta e necessário aprovar a proposição para que pelo menos bons profissionais da área médica queiram ficar no Município e prestar serviços de qualidade na área de saúde.

CONCLUSÃO

Segundo deliberação em reunião conjunta da Comissão de Saúde, Educação, Saneamento e Meio Ambiente e também a Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Público, por unanimidade, foram favoráveis a aprovação do projeto sem emendas.

É o parecer conjunto que segue assinado por todos os membros da Comissão.

Bom Despacho, 02 de maio de 2022.

Sildete Ass. Social
Vereadora

Marquinho
Vereador

Sâmara Diretora
Vereadora

Pastor Alex
Vereador